



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Voto em Separado

Após análise do parecer do TCM sobre as contas do exercício financeiro 2014 da Prefeitura Municipal de Caculé, eu **Jeovane Carlos Teixeira Costa**, membro da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA**, conforme a legislação pertinente e em consonância com o que prescreve o regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, emito voto contrário ao da comissão ora citada, através do presente instrumento formal

JUSTIFICATIVA

Registra-se a tramitação, em separado, do processo de denúncia do TCM nº 11139/13 cujo merito ainda não foi analisado, pelo que ficam ressalvadas eventuais providências decorrente da apuração dos fatos.

E demais considerações que não estão devidamente esclarecidas

Deste modo, **SOU CONTRÁRIO A APROVAÇÃO das contas 2014 da Prefeitura Municipal de Caculé .**

Sala das sessões da comissão de Finanças, Orçamento e Contas da Câmara de Vereadores do Município de Caculé, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2016.



JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA
(Membro)